



# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

## EDITAL CULTURAL 01/2020

A Prefeitura Municipal de São José Piauí por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de cadastramento de Agentes e Espaços Culturais em diversos segmentos para a formação de cadastro de dados de agentes culturais no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC no âmbito da Prefeitura Municipal de São José do Piauí e Secretaria Municipal de Esporte lazer e Cultura.

### 1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem como objeto cadastrar agentes e espaços culturais residentes/existentes na cidade de São José - Piauí;

1.2 Os interessados poderão obter informações, através dos números de telefones (89)988155520, e-mail: [sec.culturaesportelazer@outlook.com](mailto:sec.culturaesportelazer@outlook.com)

### 2. DO CADASTRO

2.1 Para esta Chamada Pública, podem se cadastrar pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos sem constituição jurídica (Sem Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ) e espaços culturais atuantes nos diversos segmentos culturais, residentes e domiciliadas no município de São José há no mínimo (24) seis meses;

2.1.1 Para comprovar o domicilio servirá como prova de comprovante de endereço qualquer documento em nome do solicitante que conste o endereço como declaração de residência, contrato de locação, fatura de cartão de crédito, talão de energia, ou documento congênere, todavia, que seja datada de, no mínimo, 06(seis) meses;

2.2 Os Cadastros deverão ser realizados depois da data de publicação deste Edital, iniciando-se no dia **14 de setembro até o dia 17 de setembro de 2020, de forma presencial das 08:00 às 13:00 ou pelo e-mail: [sec.culturaesportelazer@outlook.com](mailto:sec.culturaesportelazer@outlook.com)**

2.2.1 Para realizar o cadastro o interessado deverá proceder aos encaminhamentos deste edital.

2.3 Cada Pessoa Física, cada Pessoa Jurídica, Grupo ou Espaço poderá realizar apenas 01 (um) cadastro:

#### **2.4 O cadastro de Pessoa Física deverá apresentar a seguinte documentação:**

2.4.1 Cópia de RG

2.4.2 Cópia de CPF

2.4.3 Cópia de Comprovante de endereço/residência atualizado.

2.4.4 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou



impressos comprovando as atividades realizadas.

2.4.5 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no (anexo 1)

## **2.5 O cadastro de Pessoa Jurídica deverá apresentar a seguinte documentação:**

2.5.1 Comprovante de inscrição no CNPJ

2.5.2 Cópia do Estatuto

2.5.3 Cópia de RG dos dirigentes da Pessoa Jurídica;

2.5.4 Cópia de CPF dos dirigentes da Pessoa Jurídica;

2.5.5 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas;

2.5.6 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no (anexo II)

## **2.6 O cadastro de Grupo sem Constituição Jurídica deverá apresentar a seguinte documentação:**

2.6.1 Cópia de RG do Representante Legal

2.6.2 Cópia de CPF do Representante Legal

2.6.3 Cópia do Comprovante de endereço/residência do Representante Legal atualizado.

2.6.4 Cópia de Comprovante de endereço/residência da sede, se houver.

2.6.5 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas;

2.6.6 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no (anexo III).

2.6.7 Carta de autorização e indicação de representante do Grupo (anexo IV).

## **2.7 O cadastro de Espaços Culturais deverá apresentar a seguinte documentação:**

2.7.1 Cópia de RG do Representante Legal;

2.7.2 Cópia de CPF do Representante Legal;

2.7.3 Cópia de Comprovante de endereço atualizado do Espaço Cultural.

2.7.4 Cópia de Comprovante de endereço/residência atualizado do Representante Legal.

2.7.5 Portfólio do Agente Cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas.

2.7.6 Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no (anexo V).

## **3. DOS SEGMENTOS CULTURAIS**

3.1 Os Agentes Culturais poderão se cadastrar nos seguintes segmentos:

3.1.1 Artes Plásticas;

3.1.2 Artes Cênicas;

3.1.3 Música;

3.1.4 Dança;

3.1.5 Cultura Popular;

3.1.6 Literatura, livro, leitura, poesia e cordel;

3.1.7 Cultura alimentar (tradicional e populares);

3.1.8 Teatro;

3.1.9 Comunidade Quilombolas;

3.1.10 Cantoria – Repente

3.1.11 Estúdio de fotografia



- 3.1.12 Artesanato
- 3.1.13 Audiovisual

## 4. DA COMISSÃO

- 5.1 A Comissão Técnica será composta por 05 (cinco) integrantes do Poder Público Municipal;
- 5.2 Caberá a Comissão Técnica analisar os cadastros de acordo com os termos deste Edital no período de **18 a 21 de setembro de 2020**.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS

- 6.1 Os cadastros homologados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia **11 de setembro de 2020**.

## 7. DAS VEDAÇÕES

- 7.1 Ficam vedados os cadastros de Pessoas Físicas menores de 18 (dezoito) anos.
- 7.2 Ficam vedados os cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas, Grupos e Espaços cuja documentação seja de cunho duvidoso.
- 7.3 Ficam vedados os cadastros dos agentes culturais que incorrem irregularidade após o prazo de regularização expirado.
- 7.4 Qualquer questionamento sobre vedações, indeferimentos e impedimentos deverão ser encaminhado ao e-mail: [sec.culturaesportelazer@outlook.com](mailto:sec.culturaesportelazer@outlook.com) que deverá ser analisado, no prazo de 72( Setenta e duas) horas a contar da notificação de recebimento.

## 8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1 Cada agente cultural é responsável por acompanhar a divulgação dos deferimentos dos resultados, que será na data de **22 de setembro de 2020**.
- 8.2 Qualquer comunicado referente a esta chamada pública será imediatamente exposto em mural na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, no Portal da transparência do Município de São José do Piauí e demais mídias.

## 9. DO PERÍODO E VALIDADE DOS CADASTROS

- 9.1 Os cadastros serão realizados durante o mês de setembro de 2020 seguindo os prazos previstos nos termos deste edital e serão detalhados no cronograma de atividades (anexo VI)
- 9.2 Os cadastros terão validade de caráter permanente e deverão ser atualizados quando houver Chamamento Público expedido pela Prefeitura Municipal d, que será publicado nos portais do município.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



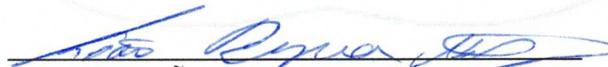
# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

10.1 O cadastramento configura prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 Após expirar os prazos estabelecidos neste Edital, só serão permitidos a realização de novos cadastros mediante a publicação de um novo Chamamento Público.

São José do Piauí, 11 de setembro de 2020.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



JOÃO BEZERRA NETO  
Prefeito Municipal  
São José do Piauí-PI



# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

## CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS (Pessoa Física) ANEXO I

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_/2020

| IDENTIFICAÇÃO                                    |       |                      |
|--|-------|----------------------|
| NOME DO AGENTE CULTURAL:*                        |       | DATA DE NASCIMENTO:* |
| ENDEREÇO:*                                       |       | BAIRRO:*             |
| CIDADE:*   | CEP:* | TELEFONE/CEL:*       |
| CPF/RG:*   |       |                      |
| E-MAIL:*   |       |                      |
| ESCOLARIDADE:*                                   |       |                      |
| HÁ QUANTO TEMPO DESENVOLVE ESTA ATIVIDADE:*      |       |                      |
| É INTEGRANTE DE ALGUM GRUPO?*                    |       |                      |
| ( ) SIM ( ) NÃO                                  |       |                      |
| QUAL SEU SEGMENTO CULTURAL?*                     |       |                      |
| ( ) ARTES PLÁSTICAS                              |       |                      |
| ( ) ARTES CÊNICAS                                |       |                      |
| ( ) MÚSICA                                       |       |                      |
| ( ) CULTURA POPULAR                              |       |                      |
| ( ) DANÇA  |       |                      |
| ( ) LITERATURA, LIVRO, LEITURA, POESIA E CORDEL  |       |                      |
| ( ) CULTURA ALIMENTAR (TRADICIONAIS E POPULARES) |       |                      |
| ( ) TEATRO                                       |       |                      |
| ( ) COMUNIDADE QUILOMBOLAS                       |       |                      |
| ( ) CANTORIA- REPENTE                            |       |                      |
| ( ) ESTÚDIO DE FOTOFRAFIA                        |       |                      |
| ( ) ARTESANATO                                   |       |                      |
| ( ) AUDIOVISUAL                                  |       |                      |
| ( ) OUTRO:                                       |       |                      |
| QUAL A SUA PRINCIPAL FONTE DE RENDA?*            |       |                      |
| ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL                 |       |                      |
| ( ) TRABALHO COM CARTEIRA ASSINADA               |       |                      |
| ( ) TRABALHO SEM CARTEIRA ASSINADA               |       |                      |
| ( ) NÃO TRABALHA                                 |       |                      |
| QUANTAS PESSOAS RESIDEM COM VOCÊ?*               |       |                      |
| ( ) EU MORO SOZINHO(A)                           |       |                      |
| ( ) EU MORO COM UMA PESSOA                       |       |                      |
| ( ) EU MORO COM DUAS PESSOAS                     |       |                      |
| ( ) EU MORO COM TRÊS PESSOAS                     |       |                      |



# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

- EU MORO COM QUATRO PESSOAS  
 EU MORO COM CINCO OU MAIS PESSOAS

**DAS PESSOAS QUE RESIDEM COM VOCÊ, QUANTAS DESTAS DEPENDEM FINANCEIRAMENTE DE VOCÊ?\***

- 1 PESSOA  
 2 PESSOAS  
 3 PESSOAS  
 4 PESSOAS  
 5 OU MAIS PESSOAS  
 NENHUMA

**QUAL A RENDA PER CAPITA FAMILIAR?\***

**VOCÊ TEVE ACESSO A RENDA BASICA EMERGENCIAL DO GORVERNO FEDERAL?**

- SIM  
 NÃO

**VOCÊ TEVE POSSUI ACESSO A INTERNET EM SUA RESIDÊNCIA?\***

- SIM  
 NÃO

**CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUIDO OU EXIBIDO POR MEIO VIRTUAL?\***

- SIM  
 NÃO

**CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEUDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR?\***

- APRESENTAÇÕES  
 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
 CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS  
 OUTRO:

**CASO NEGATIVO, O QUE TE IMPEDE?\***

- FALTA DE RECURSOS TECNICOS  
 FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO  
 OUTRO:

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELO CADASTRO**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)  
PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL**

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - \_\_\_h\_\_\_min



# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

## CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS (Pessoa Jurídica) ANEXO II

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_/2020

| IDENTIFICAÇÃO   |       |                    |
|---|-------|--------------------|
| NOME DO AGENTE CULTURAL:*   |       | DATA DE FUNDAÇÃO:* |
| ENDEREÇO:*  |       | BAIRRO:*           |
| CIDADE:*  | CEP:* | TELEFONE/CEL:*     |
| CNPJ:*  |       |                    |
| POSSUI PORTIFÓLIO?*   |       |                    |
| ( ) SIM ( ) NÃO   |       |                    |
| E-MAIL:*  |       |                    |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:*   |       |                    |
| DATA DE NASCIMENTO:*  |       |                    |
| ENDEREÇO:*  |       |                    |
| BAIRRO:*  |       |                    |
| CIDADE:*  | CEP:* | TELEFONE/CEL*      |
| E-MAIL:*  |       |                    |
|   |       |                    |
| <b>QUAL SEU SEGMENTO CULTURAL?*</b>   |       |                    |
| ( ) ARTES PLÁSTICAS   |       |                    |
| ( ) ARTES CÊNICAS   |       |                    |
| ( ) MÚSICA  |       |                    |
| ( ) CULTURA POPULAR   |       |                    |
| ( ) DANÇA   |       |                    |
| ( ) LITERATURA, LIVRO, LEITURA, POESIA E CORDEL   |       |                    |
| ( ) CULTURA ALIMENTAR (TRADICIONAIS E POPULARES)  |       |                    |
| ( ) TEATRO  |       |                    |
| ( ) COMUNIDADE QUILOMBOLAS  |       |                    |
| ( ) CANTORIA- REPENTE   |       |                    |
| ( ) ESTÚDIO DE FOTOFRAFIA   |       |                    |
| ( ) ARTESANATO  |       |                    |
| ( ) AUDIOVISUAL   |       |                    |
| ( ) OUTRO   |       |                    |
|   |       |                    |
| <b>QUAL A MÉDIA MENSAL DO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES?*</b> |       |                    |



# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS?\*

- SIM  
 NÃO

EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS?\*

- SIM  
 NÃO

VOCÊ POSSUI ACESSO A INTERNET EM SUA SEDE?\*

- SIM  
 NÃO

CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUIDO OU EXIBIDO EM MEIO VIRTUAL?\*

- SIM  
 NÃO

CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEÚDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR?\*

- APRESENTAÇÕES  
 ATIVIDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
 CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS  
 OUTRO: \_\_\_\_\_

CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE?

- FALTA DE RECURSOS TÉCNICOS  
 FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO  
 OUTRO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELO CADASTRO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)

**PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL**

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min



# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

## CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS (GRUPO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA)

### ANEXO III

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_/2020

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>   |       |   |
|--|-------|---|
| NOME DO AGENTE CULTURAL *  |       | DATA DE FUNDAÇÃO:*                      |
| POSSUI SEDE? *<br>( ) SIM<br>( ) NÃO   |       | TELEFONE/CEL:*                          |
| SE SIM, INFORMAR O ENDEREÇO  |       | POSSUI PORTIFÓLIO? *<br>( ) SIM ( ) NÃO |
| CIDADE:*   | CEP:* | BAIRRO:*                                |
| EMAIL:*  |       |   |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:*  |       | DATA DE NASCIMENTO:*                    |
| ENDEREÇO:*   |       | BAIRRO:*                                |
| CIDADE:*   | CEP:* | TELEFONE/CEL:*                          |
| CPF/ RG: *   |       |   |
| EMAIL: *   |       |   |
| <b>QUAL O SEU SEGMENTO CULTURAL? *</b>   |       |   |
| <input type="checkbox"/> ARTES PLASTICAS<br><input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS<br><input type="checkbox"/> MÚSICA<br><input type="checkbox"/> CULTURA POPULAR<br><input type="checkbox"/> DANÇA<br><input type="checkbox"/> LITERATURA,LIVRO,LEITURA,POESIA E CORDEL<br><input type="checkbox"/> CULTURA ALIMENTAR (TRADICIONAIS E POPULARES)<br><input type="checkbox"/> TEATRO<br><input type="checkbox"/> COMUNIDADE QUILOMBOLAS<br><input type="checkbox"/> CANTORIA- REPENTE<br><input type="checkbox"/> ESTÚDIO DE FOTOFRAFIA<br><input type="checkbox"/> ARTESANATO<br><input type="checkbox"/> AUDIOVISUAL<br><input type="checkbox"/> OUTRO |       |   |
| <b>QUAL A MÉDIA MENSAL DO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O</b>   |       |   |



# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

**FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES? \***

EXISTE INSUFICIENCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS? \*

- SIM  
 NÃO

EXISTE INSUFICIENCIA DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS? \*

- SIM  
 NÃO

**O GRUPO POSSUI ACESSO À INTERNET EM SUA SEDE? \***

- SIM  
 NÃO

**CONSEGUE PRODUZIR ALGO QUE POSSA SER DISTRIBUIDO OU EXIBIDO POR MEIO VIRTUAL? \***

- SIM  
 NÃO

**CASO AFIRMATIVO, QUE TIPO DE CONTEÚDO VOCÊ PODERIA PRODUZIR? \***

- APRESENTAÇÕES  
 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
 CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS  
 OUTROS:.....

**CASO NEGATIVO, O QUE IMPEDE? \***

- FALTA DE RECURSOS TÉCNICOS  
 FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO  
 OUTROS:.....

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELO CADASTRO**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) AGENTE CADASTRADO(A)**

**PROTOCOLO DE CADASTRO DE AGENTE CULTURAL**

**DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ - \_\_\_ h \_\_\_ min**



# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

## Carta de Autorização e Indicação de Representante do Grupo para Inscrição do Edital 01/2020

### ANEXO IV

Nós, membros do grupo/coletivo \_\_\_\_\_,  
Declaramos que, decidimos apresentar a inscrição do grupo/coletivo no cadastro de agentes culturais, conforme Edital de nº 01/2020, nomeamos o(a) Sr.(a)

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, como nosso(a)  
representante e responsável pela inscrição do grupo.

Autorizamos o(a) representante acima indicado(a) a efetuar a inscrição do grupo/coletivo no cadastro, a receber financeiros, apresentar relatórios e prestações de contas em editais que vierem a ser publicados pelo poder público.

Nesses termos, estamos cientes que, caso o grupo venha a ser inscrito e selecionado, em editais ou chamadas públicas com destinação de recursos, estes deverão ser exclusivamente depositados em conta bancária do(a) representante indicado(a) e reconhecido(a) nesta carta.

Declaramos ter ciência de todas as regras do Edital 01/2020 e estamos de acordo com seus termos.

**Atenção:** No ato da inscrição devem ser enviadas cópias do documento de identificação e do CPF de todos os membros do grupo que assinarem a carta. Todos os membros que assinarem devem ser maiores de 18 anos.

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 1 Nome completo:            |                         |
| Documento de identificação: |                         |
| CPF:                        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura:                 |                         |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 2 Nome completo:            |                         |
| Documento de identificação: |                         |
| CPF:                        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura:                 |                         |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 3 Nome completo:            |                         |
| Documento de identificação: |                         |
| CPF:                        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura:                 |                         |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 4 Nome completo:            |                         |
| Documento de identificação: |                         |
| CPF:                        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura:                 |                         |

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| 5 Nome completo:            |  |
| Documento de identificação: |  |



# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

|             |                         |
|-------------|-------------------------|
| CPF:        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura: |                         |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 6 Nome completo:            |                         |
| Documento de identificação: |                         |
| CPF:                        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura:                 |                         |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 7 Nome completo:            |                         |
| Documento de identificação: |                         |
| CPF:                        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura:                 |                         |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 8 Nome completo:            |                         |
| Documento de identificação: |                         |
| CPF:                        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura:                 |                         |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 9 Nome completo:            |                         |
| Documento de identificação: |                         |
| CPF:                        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura:                 |                         |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 10 Nome completo:           |                         |
| Documento de identificação: |                         |
| CPF:                        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura:                 |                         |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| 11 Nome completo:           |                         |
| Documento de identificação: |                         |
| CPF:                        | Data de Nascimento: / / |
| Assinatura:                 |                         |



# Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

## CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS (ESPAÇOS CULTURAIS)

### ANEXO V

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_/2020

### IDENTIFICAÇÃO

|   |       |  |
|---|-------|--|
| NOME DO AGENTE CULTURAL (ESPAÇO CULTURA)<br>* |       | DATA DE FUNDAÇÃO:*                     |
| ENDEREÇO:*                                    |       | TELEFONE/CEL:*                         |
| CIDADE:*                                      | CEP:* | BAIRRO:*                               |
| EMAIL:*                                       |       | POSSUI PORTIFOLIO**<br>( ) SIM ( ) NÃO |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:*                 |       | DATA DE NASCIMENTO:*                   |
| ENDEREÇO:*                                    |       | BAIRRO:*                               |
| CIDADE:*                                      | CEP:* | TELEFONE/CEL:*                         |

### QUAL O SEU SEGMENTO CULTURAL? \*

- ( ) ARTES PLÁSTICAS
- ( ) ARTES CÊNICAS
- ( ) MÚSICA
- ( ) CULTURA POPULAR
- ( ) DANÇA
- ( ) LITERATURA, LIVRO, LEITURA, POESIA E CORDEL
- ( ) CULTURA ALIMENTAR (TRADICIONAIS E POPULARES)
- ( ) TEATRO
- ( ) COMUNIDADE QUILOMBOLAS
- ( ) CANTORIA- REPENTE
- ( ) ESTÚDIO DE FOTOFRAFIA
- ( ) ARTESANATO
- ( ) AUDIOVISUAL
- ( ) OUTRO:

### QUAL A MÉDIA MENSAL DO CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES? \*

EXISTE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS? \*

( ) SIM